INDICAÇÃO Nº 085/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Executivo Municipal que seja promovida a utilização, ao público em geral, dos banheiros existentes na praça da Igreja Matriz e da praça da Estação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o intuito de atender pedidos de cidadãos, visto que ao estarem estes banheiros aptos para a utilização da população, as pessoas poderiam utilizá-los para suas necessidades fisiológicas, uma vez que usam os jardins para tal ato deixando as partes íntimas a mostra.

É necessário providências para a utilização de tais banheiros, evitando que as pessoas não utilizem os jardins ou outros espaços, o que provoca constrangimento aos transeuntes destes locais.

Portanto, contamos com o entendimento do Prefeito Municipal para o atendimento da indicação.

Carmo do Cajuru, 02 de setembro de 2022.

**Sérgio Alves Quirino**

Vereador